



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 88/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que pague o retroativo dos professores, referente ao ano de 2023.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2024.


Dimitri Mello Minucci
Vereador

01/02

PODER LEGISLATIVO

1983

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT